

**ATO CONVOCATÓRIO DE CERTAME TELEPRESENCIAL  
COLETA DE PREÇOS N.º001/2021  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA**

**Ao CGEE – CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**

|                             |                                                                                                                              |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social                | Ribal Locadora de Veículos Ltda                                                                                              |
| C.N.P.J.                    | 07.605.506/0001-73                                                                                                           |
| Inscrição Estadual          | 07.470.388/001-61                                                                                                            |
| Endereço Eletrônico (email) | comercial@ribal.com.br                                                                                                       |
| Endereço Comercial          | Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14 Conjunto 02<br>Lotes 01, 02 e 03, Brasília-DF.<br>CEP: 71.250-110 |
| Telefone Comercial          | (61) 3425-2525                                                                                                               |
| Nome do Representante Legal | Julio Torres Ribeiro Neto                                                                                                    |
| Dados Bancários             | Banco Itaú nº 341 - Ag 0919 - C/C 10.815-9                                                                                   |

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

Tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;

Tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Brasília – DF, 07 de outubro de 2021.

Ribal Locadora de Veículos Ltda  
CNPJ: 07.605.506/0001-73



Centro de Gestão e Estudos Estratégico  
Ciência, Tecnologia e Inovação

Empresa: Ribal Locadora de Veículos

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

|               |                        |
|---------------|------------------------|
| Licitação Nº- | Coleta de Preços1/2021 |
|---------------|------------------------|

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

|   |                                                                  |             |
|---|------------------------------------------------------------------|-------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)                   | 24/02/2021  |
| B | Município/UF                                                     | Brasília-DF |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | 2019/20     |
| D | Nº de meses de execução contratual                               | 12          |

Identificação do Serviço

| Tipo de Serviço                                    | Veículo Utilitário GM Spin |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| Unidade Medida                                     | Veículo/Posto              |
| Franquia mensal para cada veículo                  | 2.500                      |
| Quant. Total a Contratar em função da Unid. medida | 1                          |

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

| Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra |                                                          |              |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| 1                                                                        | Tipo de serviço                                          | Motorista    |
| 2                                                                        | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)              | 7823-05      |
| 3                                                                        | Salário normativo da categoria profissional              | R\$ 1.785,15 |
| 4                                                                        | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Motorista    |
| 5                                                                        | Data base da categoria (dia/mês/ano)                     | 1º de maio   |

Módulo 1: Composição da Remuneração

| 1 | Composição da Remuneração   | Valor (R\$)         |
|---|-----------------------------|---------------------|
| A | Salário Base                | R\$ 1.785,15        |
| B | Outros (especificar)        | R\$ -               |
| C | Outros (especificar)        | R\$ -               |
|   | <b>Total de Remuneração</b> | <b>R\$ 1.785,15</b> |

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | Valor (R\$)       |
|-----|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| A   | 13º (décimo terceiro) Salário                               | R\$ 148,76        |
| B   | Adicional de Férias                                         | R\$ 54,00         |
|     | <b>Total de benefícios mensais e diários</b>                | <b>R\$ 202,76</b> |

de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | R\$               |
|-----|----------------------------------|----------------|-------------------|
| A   | INSS                             | 20,00%         | R\$ 397,58        |
| B   | Salário educação                 | 2,50%          | R\$ 49,70         |
| C   | SAT                              | 3,00%          | R\$ 59,64         |
| D   | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | R\$ 29,82         |
| E   | SENAI - SENAC                    | 1,00%          | R\$ 19,88         |
| F   | SEBRAE                           | 0,60%          | R\$ 11,93         |
| G   | INCRA                            | 0,20%          | R\$ 3,98          |
| H   | FGTS                             | 8,00%          | R\$ 159,03        |
|     | <b>TOTAL</b>                     | <b>36,80%</b>  | <b>R\$ 731,55</b> |

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$)         |
|-----|----------------------------------------------|---------------------|
| A   | Transporte                                   | R\$ 5,50            |
| B   | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | R\$ 1.500,00        |
| C   | *Plano de Saúde                              | R\$ 2.030,83        |
| D   | Auxílio creche                               | R\$ -               |
| E   | Seguro de vida, invalidez e funeral          | R\$ -               |
| F   | Outros (especificar)                         | R\$ -               |
|     | <b>Total de benefícios mensais e diários</b> | <b>R\$ 3.665,72</b> |

Nota\* O plano de Saúde do Motorista de 70 (setenta) anos ficará facultado à aceitação da portabilidade pela operadora.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

| 2   | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)         |
|-----|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | R\$ 202,76          |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições                    | R\$ 731,55          |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários                        | R\$ 3.665,72        |
|     | <b>Total</b>                                        | <b>R\$ 4.600,03</b> |

Módulo 3: Provisão para Rescisão

| 3 | Provisão para Rescisão                             | do TCU e/ou | Valor R\$         |
|---|----------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| A | Aviso Prévio Indenizado                            | 0,46%       | R\$ 8,21          |
| B | Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado | 0,03%       | R\$ 0,54          |
| C | Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado      | 3,47%       | R\$ 61,94         |
| D | Aviso Prévio Trabalhado                            | 1,94%       | R\$ 34,63         |
| E | prévio trabalhado                                  | 0,71%       | R\$ 12,67         |
| F | Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado      | 0,02%       | R\$ 0,36          |
|   | <b>TOTAL</b>                                       |             | <b>R\$ 118,35</b> |

**Nota 1:** Os campos na cor laranja claro diz respeito aos custos parcialmente renováveis ou não renováveis quando da prorrogação contratual.

## Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

### Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

| 4.1                 | Composição do Custo de Reposição do Profissional ausente     | % Orientações do TCU e/ou dados IBGE | Valor R\$         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| A                   | Substituto na cobertura de Férias                            | 9,075%                               | R\$ 162,00        |
| B                   | Substituto na cobertura de Ausências legais                  | 1,630%                               | R\$ 29,10         |
| C                   | Substituto na cobertura de Licença Paternidade               | 0,020%                               | R\$ 0,36          |
| D                   | Substituto na cobertura de Ausência por acidente de Trabalho | 0,330%                               | R\$ 5,89          |
| E                   | Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade           | 0,055%                               | R\$ 0,98          |
| F                   | Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)    | 0,000%                               | R\$ -             |
| <b>Subtotal</b>     |                                                              |                                      | <b>R\$ 198,33</b> |
| G                   | Incidência do Submódulo 2.2                                  | 4,088%                               | R\$ 8,11          |
| <b>TOTAL</b>        |                                                              | <b>15,20%</b>                        | <b>R\$ 206,44</b> |
| <b>Custo do dia</b> |                                                              |                                      | <b>R\$ 433,57</b> |

### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

| 4   | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$)       |
|-----|-------------------------------------------------|-------------------|
| 4.1 | Ausências Legais                                | R\$ 206,44        |
|     | <b>Total</b>                                    | <b>R\$ 206,44</b> |

## Módulo 5: Insumos Diversos/Veículo

### Submódulo 5.1 - Insumos diversos

| 5.1 | Insumos Diversos                      | Valor (R\$)       |
|-----|---------------------------------------|-------------------|
| A   | Uniformes (para os 2 dois motoristas) | R\$ 260,00        |
| B   | Materiais                             | R\$ -             |
| C   | Utensílios                            | R\$ -             |
| D   | Equipamentos                          | R\$ -             |
|     | <b>Total</b>                          | <b>R\$ 260,00</b> |

### Submódulo 5.2 - Veículo

| 5.2                                        | Custos do veículo                                          | Valor (R\$)         |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|
| A.1                                        | Valor do veículo                                           | R\$ 108.330,00      |
| A.2                                        | Valor residual do veículo                                  | R\$ 43.332,00       |
| <i>Custos fixos e variáveis do veículo</i> |                                                            |                     |
| B                                          | Depreciação (CF)                                           | R\$ 1.083,30        |
| C                                          | Licenciamento e IPVA (CF)                                  | R\$ 90,28           |
| D                                          | Seguro Total (Veículo, terceiros e passageiros) (CF)       | R\$ 361,10          |
| E                                          | Seguro Obrigatório (CF)                                    | R\$ -               |
| F                                          | Manutenção (peças, lubrificantes, mão de obra, etc.). (CV) | R\$ 150,00          |
| G                                          | Pneus (CV)                                                 | R\$ 66,67           |
| H                                          | Combustível e lubrificante (CV)                            | R\$ 1.944,38        |
| I                                          | Lavagem (CV)                                               | R\$ 150,00          |
| J                                          | Outros                                                     |                     |
|                                            | <b>Total</b>                                               | <b>R\$ 3.845,72</b> |

**Quadro-Resumo do Módulo 5 - Insumos Diversos/Veículo**

| <b>5</b> | <b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b> | <b>Valor (R\$)</b>  |
|----------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| 5.1      | Insumos Diversos                                       | R\$ 260,00          |
| 5.2      | Veículo                                                | R\$ 3.845,72        |
|          | <b>Total</b>                                           | <b>R\$ 4.105,72</b> |

**Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

| <b>6</b> | <b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>                       | <b>Percentual (%)</b> | <b>Valor</b>        |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>A</b> | <b>Custos Indiretos</b> (despesas operacionais/administrativas) | 7,00%                 | R\$ 1.226,80        |
| <b>B</b> | <b>Lucro</b>                                                    | 5,00%                 | R\$ 876,28          |
| <b>C</b> | <b>Tributos</b>                                                 |                       |                     |
|          | <i>C.1 - Tributos Federais</i>                                  |                       |                     |
|          | PIS                                                             | 1,65%                 | R\$ 377,70          |
|          | COFINS                                                          | 7,60%                 | R\$ 1.739,69        |
|          | <i>C.2 - Tributos Municipais</i>                                |                       |                     |
|          | ISS                                                             | 5,00%                 | R\$ 1.144,53        |
|          | <i>C.3 - Tributos Estaduais</i>                                 |                       |                     |
|          | (especificar)                                                   | 0,00%                 | R\$ -               |
|          | <b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>                                        | <b>14,25%</b>         | <b>R\$ 5.365,00</b> |

Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos%/ 100%) =

85,75%

**QUADRO RESUMO DO CUSTO**

|                                                                                                                               | <b>Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)</b> | <b>Valor</b>          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| A                                                                                                                             | Módulo 1 - Composição da Remuneração                                     | R\$ 3.570,30          |
| B                                                                                                                             | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários               | R\$ 9.200,06          |
| C                                                                                                                             | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                                        | R\$ 236,70            |
| D                                                                                                                             | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                    | R\$ 412,88            |
| E                                                                                                                             | Módulo 5 - Insumos Diversos/Veículo                                      | R\$ 4.105,72          |
|                                                                                                                               | <b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>                                              | <b>R\$ 17.525,65</b>  |
| F                                                                                                                             | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro                            | R\$ 5.365,00          |
|                                                                                                                               | <b>Valor Total MENSAL por veículo com 2 motoristas</b>                   | <b>R\$ 22.890,65</b>  |
|                                                                                                                               | <b>Valor Total ANUAL por veículo com 2 motoristas</b>                    | <b>R\$ 274.687,78</b> |
| <b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇO: VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS</b>                     |                                                                          |                       |
| <b>VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETANTE E OITO CENTAVOS</b> |                                                                          |                       |
|                                                                                                                               | <b>Valores Despesas Eventuais</b>                                        | <b>preço unit.</b>    |
| G                                                                                                                             | Diária (10)                                                              | R\$233,24             |
| H                                                                                                                             | Hora extra seg a sáb (20h)                                               | R\$13,95              |
| I                                                                                                                             | Hora extra dom e feriados (05h)                                          | R\$27,90              |
| J                                                                                                                             | KM excedente                                                             | R\$9,16               |

Validade da Proposta: 60 dias

Brasília-DF, 07 de outubro de 2021.

**RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**